



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 233/2025

06 de junho de 2025

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DA INEXIGIBILIDADE Nº.010/2025, DE 16.04.2025 para Credenciamento pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de imagem e diagnóstico.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e resposta a impugnação apresentada ao edital de Inexigibilidade nº.010/2025;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Inexigibilidade nº.010/2025, para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de imagem e diagnóstico designada para o dia **09 de junho de 2025, às 09:00 horas.**

Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RICARDO BERTOCHIO GIMEMES
Secretário Municipal de Administração